

NOTA DE EMPENHO

Município de São José da Barra - Câmara Municipal

FICHA.: 0007

DATA.: 18/02/2009

LICITAÇÃO: Não

EMPEÑHO: 0049

O ORDENADOR DA DESPESA, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - Câmara Municipal
01 - LEGISLATIVA
031 - Ação Legislativa
0003 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
4005 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3 - DESPESAS CORRENTES
3 - Outras Despesas Correntes
90 - Aplicações Diretas
14 - Diárias - Pessoal Civil
00 - À Classificar

FAVORECIDO.: Leandro de Oliveira Gomes dos Reis
ENDEREÇO...: Trevo Ari Brasileiro de Castro, 242

REGISTRO: [00021]

CPF OU CNPJ: 930.402.376-91

CIDADE.: São José da Barra, 242

ESTADO: MG

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Nota de Empenho, referente à Diárias do Vereador/Presidente: Leandro de Oliveira Gomes Reis, em viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 19 e 20 de Fevereiro de 2009. Conforme Relatório em anexo.

DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA BRUTA:	432,00	SALDO ANTERIOR.:	8.920,00
DESCONTOS....:	0,00	DESP. EMPENHADA.	432,00
LIQUIDO.....:	432,00	SALDO DISPONÍVEL:	8.488,00

DATA.: 18/02/2009

ESCAL Emp. Servs. Cont. Asses. Ltda
CONTADOR - CRC - 5072


LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR

LIQUIDAÇÃO

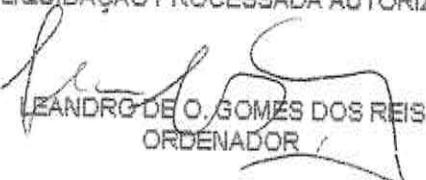
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU DO SERVIÇO PRESTADO

18 de fevereiro de 2009
LIQUIDADO EM


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO E/OU PROCURADOR


LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR

18 de fevereiro de 2009


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

RECEBIDO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA LIQUIDA SUPRA REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO

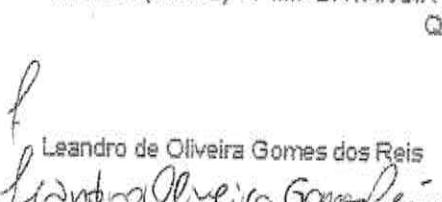
R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

Leandro de Oliveira Gomes dos Reis

7.308.293

930.402.376-91

18/02/2009


Leandro de O. Gomes dos Reis

CAIXA / BANCOS 7308.293 930402376-91

03 - Banco do Brasil S/A - Diversos AGÊNCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8 Cheque 181512



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do servidor/vereador: LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS	CPF: 930.402.376-91
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

Viagens Previstas:	Veículo / Placa:		
Data: 19/02/2009	RENAULT SCENIC HAX-0290		
Localidade: BELO HORIZONTE - MG			
<u>Objetivo da Viagem:</u> Participar do X Congresso Brasileiro entre Vereadores Prefeitos, Secretários e Assessores Municipais.			
Valor liberado: R\$432,00	Data: 18/02/2009	Aprovado por: Leandro O G dos Reis	Assinatura:
Declaro que recebi o valor acima. Assinatura do servidor/vereador: LEANDRO DE OLIVEIRA G DOS REIS			
		DATA:	18/02/2009

X Congresso Brasileiro

Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais

Edição: Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Edição: Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Nome: LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS

Cargo: VEREADOR - PRESIDENTE

Partido: PV

PROGRAMAÇÃO

Dia 18 – Quarta Feira

08:00 às 14:00 - Credenciamento

14:00 às 14:30 - Solenidade de Abertura

14:30 às 15:30 - Palestra: Planejamento

Orçamentário: A Segurança do Gestor Público

Prelecionista: Dr. Nilton Andrade de Aquino

15:30 às 16:00 - Debate

16:00 às 17:00 - Palestra: MARKETING PÓS-ELEITORAL - A sua campanha começa agora! - trabalhar o Marketing

Institucional para se reeleger

Prelecionista: Professor Jacks Andrade

17:30 - Debate

Dia 19 – Quinta Feira

08:00 às 09:00 - Palestra: O funcionamento do Poder Legislativo, as leis

que Regem o Município, o Papel do Vereador e suas

Responsabilidades Administrativas, Fiscais e Criminais

Prelecionista: Dr. Silvério Cândido

09:00 às 09:30 - Debate

09:30 às 10:30 - Palestra: Oficina de Projetos: Organização das Prefeituras

para Captação de Recursos

Prelecionista: Deputado Federal Paulo Piau

10:30 às 11:00 - Debate

11:00 às 13:00 - Horário de Almoço

13:00 às 14:00 - Palestra: Fui Eleito e Agora? Marketing Pessoal para o

Sucesso Político

Prelecionista: Dr. Bruno Tôrres

14:00 às 14:30 - Debate

14:30 às 15:30 - Palestra: Responsabilidade Institucional dos Prefeitos e

Vereadores

Prelecionista: Dr. Francisco Galvão de Carvalho

15:30 às 16:00 - Debate

16:00 às 16:30 - Coffe Break

16:30 - Entrega das Medalhas dos Inconfidentes - Mérito Eleitoral e Mérito

Ficha de Inscrição

Edição Estados de Minas Gerais – Rio de Janeiro – Espírito Santo

Preencher cada um dos campos abaixo, com letra de forma.

Nome: LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS

Cargo: VEREADOR - PRESIDENTE

Partido: PV

End.: TRAV. ARY BRASILEIRO DE CASTRO Cidade: SÃO JOSÉ BARRA

Estado: MINAS GERAIS CEP: 37945-000

Fone/Fax: (35) 3523-9101 / 3523-9408 E-mail: *leandromg@uol.com.br*

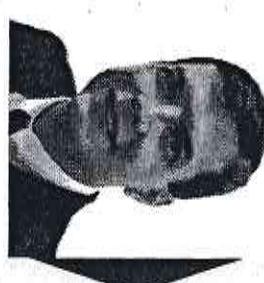
Data: 16/02/2009 Assinatura: *Leandro*

CNPJ: 01.729.464/0001-04

O depósito deverá ser feito na seguinte conta corrente: Centro de Estudos Políticos Presidente JK
Banco do Brasil – Agência 0428-6 / Conta Corrente: 37490-3
Rua Dr. Jorge Teotônio Teixeira, 50 – Centro – Vilaça – Cep: 36570-000
Tel.: (31) 3891-9707 / Fax.: (31) 3891-5211 – E-mail: contato@institutoliradentes.com.br
CNPJ: 0901680001-06 / Insc. Est.: isento

Até o dia 12/02/09 = 299,00 / Até o dia 18/02/09 = 399,00
Informações: (31) 3891-9707 / Fax.: (31) 3891-5211

Observações: Valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência. Uma outra pessoa poderá substituir você, através de comunicação escrita, dirigida aos organizadores, até 48 horas antes do evento. Não serão aceitas inscrições que não estiverem acompanhadas do comprovante de depósito. As inscrições são individuais, ou seja, ou seja, os depósitos da taxa de inscrição também devem ser feitos individualmente. Para fazer outras inscrições, faça fotocópia da ficha antes de preencher. Para agilizar sua inscrição, envie esta ficha preenchida e comprovante de depósito para o Fax: (31) 3891-5211.



JACKS ANDRADE é Jornalista, pós-graduado em Comunicação e Marketing Institucionais pelo Exército Brasileiro e Universidade Castelo Branco com chancela da UNESCO, Bacharel em Comunicação Social pela Universidade Federal de Viçosa, consultor de Comunicação e Marketing pelo Instituto Brasil na Câmara de Comércio Brasil-Estados Unidos, assessor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Viçosa, consultor e palestrante, e diretor-presidente da Andrade Comunicação e Marketing.



BRUNO TÔRRES - Publicitário, Doutor em Comunicação pela Universidade de Valência na Espanha. Pós Graduado em Investigação Social (UPV – Espanha) e Comunicação (ELC – Inglaterra). Professor Universitário nas áreas de Comunicação e Marketing. Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Marketing da UNIVICOSA. Diretor de três emissoras de rádio. Consultor em marketing político, eleitoral e pessoal. Palestrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

~~CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA~~
AVISO DE PUBLICAÇÃO
Publicado em 09/02/2009, a
fixação no quadro de avisos

~~Fábia Aparecida Costa
RG: 10.928.044
Secretária
Câmara Mun. de São José da Barra~~

RESOLUÇÃO N.º 042, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MINAS GERAIS, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Vereador ou o servidor, aqui compreendido também aos ocupantes de cargos comissionados que se deslocar do Município a serviço e no interesse do Poder Legislativo e também para participarem de cursos de capacitação profissional, seminários, congressos, convenções ou de outros eventos, fará jus à diária, que lhe será paga, obedecendo-se a seguinte tabela:

Distância	Diária	Valor/Hora
Até 100 km	R\$100,00	R\$5,00
De 101 a 300 km	R\$192,00	R\$ 8,00
De 301 a 500 km	R\$288,00	R\$12,00
Acima de 500 km	R\$360,00	R\$15,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

§ 1º Os valores acima poderão ser reajustados anualmente através de resolução.

§ 2º Cada diária corresponderá a um período de 24 (vinte e quatro) horas de afastamento do vereador ou do servidor, sendo que as frações de diária serão pagas pelo valor/hora, de conformidade com a tabela prevista no caput.

Art. 2º As diárias previstas nesta resolução destinam-se a indenizar despesas com alimentação e hospedagem, quando o vereador ou o servidor se deslocar da sede do Município, para atender ao disposto no artigo anterior, ficando desobrigado da apresentação de comprovantes de gastos.

Art. 3º A competência para autorizar a concessão de diária e o uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem é do Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º A solicitação de diária deverá ser feita por meio da utilização do formulário previsto no Anexo I desta resolução.

§ 2º Em todos os casos de deslocamentos para viagens previstos nesta resolução, o vereador e o servidor é obrigado a apresentar o relatório de viagem, no prazo de 4 (quatro) dias úteis subsequentes ao retorno à sede, devendo para isso utilizar o formulário previsto no Anexo II desta resolução.

§ 3º Deverão ser anexados ao relatório de que trata o parágrafo anterior, todos os comprovantes dos gastos realizados não acobertados pela diária, inclusive passagens aéreas, taxas de embarques, seguros ou similares, estacionamentos e pedágios, mediante documentos idôneos.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 09/02/2007 Firma: Aparecida Costa
afixação no quadro de avisos da Câmara Mun. de São José da Barra
RG: 10.926.044
Secretaria
Assinatura

~. 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

§ 4º Como o Poder Legislativo não possui veículo próprio, as viagens poderão ser realizadas em veículos particulares dos vereadores e dos servidores, os quais receberão a quantia de R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) por quilômetro rodado, cujo controle será feito através do formulário previsto no Anexo II desta resolução, ficando os mesmos responsáveis por todos e quaisquer outros gastos verificados durante a viagem em seus automóveis, com exceção das despesas com estacionamentos e pedágios.

§ 5º O valor previsto no parágrafo anterior poderá ser reajustado anualmente através de resolução.

Art. 4º As viagens realizadas aos sábados, domingos ou feriados serão expressamente justificadas e autorizadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.

Art. 6º A despesa de diária e outras necessárias à realização das viagens serão realizadas mediante empenho prévio estimativo e quitadas através de Nota de Empenho, com especificação detalhada sobre o objetivo da viagem e data de autorização.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 09/10/2009 Reg. 0.928.044
até afixação no quadro de avisos Alma Aparecida Costa
Secretaria
Câmara Mun. de São José da Barra



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG
E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 09/02/2009, fixação no quadro de avisos
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 09/02/2009, fixação no quadro de avisos
Câmara Mun. de São José da Barra
Secretaria
Aparecida Costa
RG: 10.926.044
Presidente
LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS
Secretário
MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Assinatura

São José da Barra/MG, Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2009.

LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS
Presidente

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Secretário